# PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II) RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM			
EDITAL	001/2015-CJRMB			
PERÍODO	18 a 20/08/2015			
JUÌZA RESPONSÁVEL	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO			
SECRETÁRIO	PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES			
ASSESSORES	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA			

# 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Unidade Judicial: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
- 1.2- Competência: CÍVEL, COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS
- 1.3- Juiz de Direito: AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Período de exercício: desde 02/07/2002 - PORTARIA Nº 0878/2002-GP

Observação:

1.4- Quadro Funcional (incluindo estagiários e conciliadores)

#### GABINETE:

Nome: LUÍS CÉLIO PINHO

Cargo: Assessor

Ato nomeação: Portaria nº. 206/2003 GP - data: 05/02/2003

Ato lotação - Portaria nº 206/2003 data: 05/02/2003

Nome: JOSÉ WILSON COELHO DE SOUZA

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria Nº. 0739/98 - data: 11/08/1998

Ato lotação - data:

Nome: DIEGO MAUÉS DA COSTA DO VALE

Cargo: Estagiário Nº DE MAT: 127426

Nome: ARAYDES DA SILVA REIS

Cargo: Estagiária Nº DE MAT: 133850

#### SECRETARIA:

Nome: AUGUSTA DE JESUS QUEIROZ

Cargo: Diretora de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 0438/95- GP- data: 01/06/1995 Ato lotação: Portaria nº 547/DFC/2002 - data: 12/09/2002

Observação: Diretora de férias e licença especial no período de 20/07 a 20/09/2015.

Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



Nome: IRACEMA DE ARAÚJO CARVALHO Cargo: Escrevente Judicial. Respondendo pela secretaria. Ato nomeação: Portaria nº 0281/90-GP - data: 30/03/1990 Nome: VÂNIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM Cargo: Diretora de Secretaria Ato de relotação (concurso de remoção): Portaria nº 3073/2015-GP Nome: FERNANDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO Cargo: Auxiliar Judiciário Ato nomeação: Portaria nº 1872/2012 - data: 12/11/2012 Ato lotação: Portaria nº 1103/2012 - data: 13/12/2012 Nome: GISÉLIA DE ARAÚJO AZEVEDO Cargo: Analista Judiciária Ato nomeação: Portaria nº 004/2006 - data: 13/03/2006 Ato lotação nesta secretaria: Portaria nº 0216/DFC/2015 - data: 02/03/2015 Nome: GEÓRGIA BARBOSA NEGRÃO Cargo: Estagiária Matrícula: 144771 1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria? ) SIM (X) NÃO Identificar: 1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários? ) Diretor do Fórum ) Juiz da Unidade Judiciária ) Diretor de Secretaria 1.7- Promotor de Justica Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA (X) Vinculado ( ) Designado 1.8- Defensor Público Nome: ( ) Vinculado (X) Designado 1.9- Complementações / sugestões / observações: 2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA 2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos) ) SATISFATÓRIO (X) INSATISFATÓRIO Observações: segundo a Diretora em exercício, devido ao grande número de processos (6.999) o espaço da secretaria tornou-se pequeno para a demanda. 2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática? ( ) diariamente (X) semanalmente ( ) mensalmente Especifique os problemas: travamento e sistema fora do ar. 2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?



(X) SIM

( ) NAO

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?
( ) SIM ( X ) NAO  Observações: não há Guarda Judiciário nos corredores em que fica localizada a 1ª Vara Cível.(2º andar).
2.5- Complementações / sugestões / observações:
- A 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital está instalada no 2º andar do prédio do Fórum Cível, composta de três amplas salas, guarnecidas com móveis e equipamentos compatíveis com o número de funcionários, e em bom estado de conservação. A secretaria vinculada à Vara está instalada às proximidades do gabinete, composta de duas pequenas salas, incompatíveis com o número de servidores e com o acervo. A sala de atendimento é muito pequena.  - Considerando que a Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial está instalada em quatro salas, e localizada ao lado da secretaria da 1ª Vara, oficie-se ao Departamento de Engenharia deste Poder, solicitando que providencie as adequações necessárias para que uma das salas da secretaria da 3ª Vara seja disponibilizada para a Secretaria da 1ª Vara, para que cada uma das secretarias possua três salas, como as demais Secretarias do Fórum Cível, bem como a ampliação da área de atendimento da Secretaria da 1ª Vara.  - Oficie-se ao Diretor do Fórum Cível informando a providência adotada para ampliação da sala da secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial.  - Oficie-se à Secretaria de informática solicitando solução aos problemas apontados pela Diretora de Secretaria em exercício (travamento e sistema fora do ar)
3.1 - DA ORGANIZAÇÃO  3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:
(X) BOM () REGULAR () RUIM Observações:
3.1.2- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?  (X) SIM () NÃO  Observações:
3.1.3- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?  (X) SIM  () NÃO  Observações:
3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?  ( ) por tipo de ação; ( X ) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.); ( ) outro
Observações:
3.1.5- É observado o <u>andamento prioritário</u> dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?  (X) SIM  () NÃO
Observações:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade: (3) iniciais;



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(4) p	or determinação do juiz
(1) p	edidos de liminares e de antecipação de tutela;
(6) 0	om audiência ou praça/leilão designados:
(2) id	
( ) (	rocessos de competência da Vara da Infância e Juventude;
	ções de alimentos;
	eu preso;
( / ) m	andado de segurança, habeas corpus e habeas data;
	vará de soltura;
	or ordem cronológica
( ) po	or ordem de antiguidade do processo;
(5) οι	utro
Especifique: outro	s - ações de Interdição.
3.1.7- São identif	ficados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?
(X)S	IM () NÃO
Justificar:	
040 5	The same of the sa
	spedientes recebidos e não respondidos?
( ) S	M (X) NÃO
3.1.9- Os termo	os produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados
(certidões, concl	usões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?
(X)S	IM ( ) NÃO
Justificar:	TANCE TO THE PARTY OF THE PARTY
ousunour.	
2440 5	
3.1.10- Existem i	modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a
Unidade Judicial	?
(X)S	IM ( ) NÃO
Justificar:	
3 1 11- O local	para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil
localização?	para guarda dos autos arquivados e adequado, com identificação e facil
	M / NÃO
(X)S	M ( ) NÃO
Observações:	
3.1.12- Complem	entações / sugestões / observações:
22 DACAT	CIVIDADEC DOC CEDVIDODEC
3.2 - DAS A	TIVIDADES DOS SERVIDORES
3.2.1- Como é fei	ta a divisão de tarefas entre os servidores?
	xpediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas
precatória	s, o Y faz publicações, e assim por diante);
( ) Ohod	ecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela
roolizoaña	de tada a numeração processuar, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela
realização	de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável
	essos cuja numeração termina em 2 e 4);
( ) outro:	
dentificar: A Direto	ora de Secretaria titular é quem distribui as tarefas.
3.2.2- Os servid	ores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha
individual para a	cessar o LIBRA/SIJE?
(X) SI	
Justificar:	\ / ////
usancar.	
2 2 2 Ué	
J.Z.J - ma necess	idade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?
(X) SI	M ( ) NÃO



Justificar: Em relação ao novo C.P.C.
3.2.4- Complementações / sugestões / observações:
<ul> <li>Oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a realização de curso sobre o novo CPC.</li> <li>Solicitar à Diretora de Secretaria titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, para que informe a distribuição das tarefas desenvolvidas na unidade.</li> </ul>
3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
3.3.1- Os idosos, as gestantes e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?
(X) SIM () NÃO
Justificar:
3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?  (X) SIM  () NÃO
Justificar:
3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?  ( ) SIM (X) NÃO
Justificar: É feito rodízio entre 3 servidores.
3.3.4- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?
Justificar: 48 horas.
3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados? (X) SIM () NÃO
Observações:
3.3.6- Complementações / sugestões / observações:
3.4 - DA AUTUAÇÃO
3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?  ( ) SIM ( X ) NÃO
Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação: entre dois a três dias, em razão da
escassez de servidores na secretaria, aliado a outras atividades a serem desenvolvidas.
3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação?
Informar: 12
3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?  (X) SIM  () NÃO
Informar:

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

( ) NÃO

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais

dados de qualificação?

( ) SIM Informar: PREJUDICADO

(X) SIM () NÃO
Informar:
3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:
- A Diretora de Secretaria deve realizar a autuação das iniciais no prazo de 24 horas.
3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS
3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?  ( ) SIM (X) NÃO
Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: Em razão do reduzido número de servidores lotados na secretaria contrapondo-se ao grande número de processos em tramitação nesta vara o prazo é superior a uma semana. Atualmente existem 1.585 petições pendentes de juntada, de anos diversos.
3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?  (X) SIM () NÃO
Justificar:
3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?  (X) SIM  () NÃO  Justificar:
3.5.4- Complementações / sugestões / observações:
- A Diretora de Secretaria deve realizar a juntada de petições diariamente A Diretora de Secretaria deve realizar a juntada de petições nos autos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas (4.4.2 - O registro da juntada nos autos acontecerá por meio de carimbo ou certidão precedendo o documento juntado. No carimbo deverá constar a data da juntada, o número de folhas do documento, o número do protocolo geral e a matrícula, função, nome e rubrica do servidor que procedeu ao ato, tudo de forma legível) Com relação ao passivo de petições, recomendo que durante 90 dias, diariamente, por uma hora do expediente (preferencialmente de 8h00 as 9h00h), todos os servidores da secretaria devem realizar a juntada dessas petições, até finalização, resguardando-se o atendimento, as audiências e os casos comprovadamente urgentes. Ao final deste prazo, a Diretora de Secretaria deverá informar a esta Corregedoria sobre o desenvolvimento dos trabalhos Com relação às petições e documentos antigos pendentes de juntada, que estão em secretaria, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, a Diretora de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, requerendo o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser solicitado à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, a devida baixa no sistema.
3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS
3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?  ( X ) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)  ( ) NÃO
Justificar:
3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros há mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3°)?  ( ) SIM (X) NÃO
Identificar: Dado ao número reduzido de servidores.



3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?
(X) via publicação;
( X ) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
( ) pessoalmente; ( ) informal (telefone, e-mail, pessoalmente)
( ) outro
Identificar:
3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:
( ) em <mark> livro;                                    </mark>
(X) no LIBRA/SIJE;
( ) no LIBRA/SIJE e no livro;
( ) eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida
carga. Identificar:
identifical.
3.6.5- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?  (X) SIM  () NÃO
3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?
( ) SIM ( X ) NÃO  Justificar:
Justinicar.
3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:
( X ) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
( ) retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
( ) em livro;
( ) no LIBRA/SIJE;
( ) no LIBRA/SIJE e no livro;
( ) outro (especificar)
Identificar:
3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?  ( ) SIM ( X ) NÃO
Justificar:
oustinear.
3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução? ( X ) SIM ( ) NÃO
Justificar:

3.6.10- Complementações / sugestões / observações:

- Analisando o relatório de processos fora da secretaria, observa-se um número elevado de processos com prazo de devolução expirado, alguns há quase 15 anos em poder de advogado (0020522-31.1999.814.0301), o que evidencia que esta atividade, que inclusive está contida no Manual de Rotinas (4.9 e Rotinas), não é cumprida, confirmando a falta de controle dos processos nessa condição.
- A Diretora de Secretaria deve providenciar a cobrança dos processos mencionados no relatório de processos em poder do MP/Advogado/Defensor, com prazo de devolução expirado, e adotar rotina mensal desta atividade.
- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, é vedada a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado ou estagiário, devendo ser concedida carga dos autos na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado/estagiário (art. 40, § 2º do CPC).

## 3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X)SIM ()NÃO
Justificar:
3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?
(X) SIM () NÃO  Justificar:
Justinical.
3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?  ( ) SIM ( ) NÃO
Justificar: PREJUDICADO
3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?  ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: PREJUDICADO
3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?  ( ) SIM (X) NÃO
(2)
3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?
Informar: Dependendo do caso concreto e da pauta da audiência, 3 meses.
3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada? Informar: Dezembro de 2015
illionnar. Dezembro de 2015
3.7.8- Complementações / sugestões / observações:
- A Diretora de Secretaria deve orientar o servidor encarregado das audiências que realize o controle e
acompanhamento das audiências pelo sistema Libra e registre no campo OBSERVAÇÃO, o motivo da
não realização da audiência.
3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?  ( X ) SIM
Justificar:
3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?
( X ) SIM ( ) NÃO  Justificar:
Justinical.
3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?
(X) SIM ( ) NÃO
3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?  ( ) SIM (X) NÃO
Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo: Os autos são encaminhados somente quando solicitados pelo magistrado, conforme orientação do mesmo.

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

( ) Outro

( ) Secretaria

(X) Gabinete do Juiz

af

Observações:		
	cujas páginas não estejam devida	mente rubricadas e assinadas,
Justificar:	(x) (0.0	==
3.8.7- Identificar 10 proces Nº do Processo	sos para confirmação da resposta do Situação observada	Recomendação
0011062.21.2015. <mark>8</mark> 14.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	
0015098.43.2014.814.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	Sem recomendação
0012630.62.2006.814.0301	A última folha não está numerada e nem rubricada	Numerar e rubricar a última folha
0007359.87.2012.814.0301	Existem duas folhas com a mesma numeração (número 03).	Corrigir a numeração e renumerar todas as folhas a partir da folha 03.
0053842.44.2013.814.0301	As fls. 02/56 não estão rubricadas	Rubricar as fls. 02/56
0019534.45.2014.814.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	Sem recomendação
0033212.64.2013.814.0301	As fls. 62/64 não estão rubricadas. Existem duas folhas com a mesma numeração (número 69). As fls. 132/135 não estão rubricadas.	Corrigir a numeração e
0011341.07.2015.814.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	Sem recomendação
0063914.56.2014.814.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	Sem recomendação
0002196.24.2015.814.0301	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas	Sem recomendação
do módulo de tra <mark>mitação i</mark> ( X ) SIM	o cadastro de todas as movimentaçõ nterna? ( ) NÃO	es internas do processo através
Justificar:		
espaço físico e agilidade r (X) SIM	no LIBRA/SIJE de tabela de locais in na localização dos processos? ( ) NÃO	nternos, visando a otimização de
Justificar:		
	uição do magistrado, é realizada a tro o do prolator da sentença/decisão/de: ( ) NÃO	
Justificar:		
3.8.11 a 3.8.21- <u>NÃO É DA</u>		
(X)SIM	is ordinatórios estão sendo devidame ( ) NÃO	nte cadastrados?
Justificar:		
3.8.23- Exame de 10 proce	ssos por amostragem (quanto à regu	laridade dos atos processuais)

Data da última movimentação

0016684.81.2015. 1. Sem data de conclusão nos autos

N.º do processo

814.0301

Sem data de conclusão nos autos     Decisão datada de 17.06.2015, concedendo		secretaria azo para co		
		OF	7	9

Observações quanto ao exame



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	em parte a tutela antecipada e determinando a citação do réu, para no prazo de 15 dias, apresentar defesa.  3. Decisão publicada no dia 08.07.2015  4. Juntada do AR de citação postal em 11.08.2015.	
0026612.56.2015. 814.0301	<ol> <li>Sem data de conclusão nos autos.</li> <li>Decisão datada de 20.07.2015, deferindo a curatela provisória.</li> <li>Decisão publicada no dia 04.08.2015</li> <li>Termo de Curatela Provisória datado de 11.08.2015.</li> </ol>	aguardando o autor cumprir a parte final do despacho de fl. 17.
0018236.81.2015. 814.0301	<ol> <li>Sem data de conclusão nos autos.</li> <li>Despacho datado de 14.07.2015, determinando que o autor, no prazo de 10 dias, comprove a mora do requerido.</li> <li>Despacho publicado no dia 06.08.2015.</li> </ol>	Autos na secretaria da Vara aguardando o autor cumprir o despacho de fl. 36.     Sem recomendação.
0022051.86.2015. 814.0301	Sem data de conclusão nos autos.     Decisão datada de 09.07.2015, deferindo a liminar e determinando a citação do requerido.     Decisão publicada no dia 30.07.2015.	Não existe nos autos a comprovação da expedição dos mandados de busca e apreensão e de citação.     Expedir os respectivos mandados, caso as custas já tenham sido recolhidas.
0001449.80.2015. 814.0008	Sem data de conclusão nos autos.     Decisão datada de 22.07.2015, deferindo a liminar e determinando a citação do requerido.     Decisão publicada no dia 07.08.2015.	Não existe nos autos a comprovação da expedição do mandado de busca e apreensão e nem de citação.     Expedir os respectivos mandados, caso as custas já tenham sido recolhidas
0013178.97.2015. 814.0301	Sem data de conclusão nos autos.     Decisão datada de 29.04.2015, indeferindo a concessão da liminar e determinando a citação do requerido     Decisão publicada no dia 20.05.2015.	Juntada do mandado de citação e certidão positiva do Oficial de Justiça, em 03.08.2015.     Autos na secretaria da Vara aguardando prazo para contestação.     Sem recomendação.
0025554.18.2015. 814.0301		Autos na secretaria da Vara aguardando o autor cumprir o despacho de fl. 79.     Sem recomendação.
0007018.90.2014. 814.0301	Despacho datado de 19.06.2015, concedendo o prazo de 10 dias para o autor emendar a inicial e indicar o endereço do requerido.     Despacho publicado no dia 21.07.2015	Autos na secretaria da Vara aguardando o autor cumprir o despacho de fl. 72.     O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.     Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.
0015973.76.2015. 814.0301	Sem data de conclusão nos autos.     Decisão datada de 19.06.2015, indeferindo o pedido de gratuidade processual e determinando o recolhimento das custas, no prazo de 10 dias.     Decisão publicada no dia 21.07.2015	<ol> <li>Autos na secretaria da Vara aguardando o autor cumprir o despacho de fl. 157.</li> <li>O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.</li> <li>Juntar a manifestação da parte</li> </ol>



		autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.
814.0301	Sem data de conclusão nos autos.     Despacho determinando que a parte autora se manifeste no prazo de 48 horas sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça     Despacho publicado no dia 30.07.2015	

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

- A manutenção de processos aptos para despacho/sentença em secretaria configura pré-conclusão, condição vedada pelo CNJ, portanto, a Diretora de Secretaria deve encaminhar todos os processos conclusos para despacho ou sentença ao magistrado, no prazo de 24 horas, conforme regulamenta o Manual de Rotinas (4.3 Conclusão O ato do diretor de secretaria de encaminhar os autos ao juiz para despacho é denominado de conclusão. Nos termos do art. 190 do CPC, o diretor de secretaria deverá remeter os autos conclusos ao juiz em 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que houver concluído o ato processual anterior).
- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.7.
- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.23.

#### 3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As carta	s precatórias	juntadas sād	devidamente	lançadas n	o Sistema	LIBRA/SIJE,
informando sol	re o seu cum	primento e a	indicação do	Juizo Depred	cado, de ac	ordo com o
disposto no art.	27, do Provim	ento 01/2007-C	JRMB?			
( ) S	SIM (	X) NÃO				

392-	Fxistem	processos	com	cartas	precatórias	expedidas	e	ainda	não	devolvidas	B	cuias
				Juituo	production	cxpoulado	~	uniuu		actortiado	~	oujuo
reiter	ações dev	vam ser feit:	35									

des devails ser le	itas		
(X)SIM	( ) NÃO		

1	
Justifi	1:41

Justificar:

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

Nº. do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Observação
0002014- 96.2002.814.0301	11/01/2007	Ananindeua-PA	<ul> <li>CP de citação.</li> <li>Devolvida pelo Deprecado em 19/12/2011, em razão do Oficial de Justiça ter certificado a não localização dos requeridos.</li> <li>Manifestação do Escritório Freire Figueiredo Advogados Associados, de 25/11/2013, renunciando os poderes conferidos na procuração. Processo paralisado em secretaria há um ano e nove meses.</li> <li>Fazer conclusão dos autos com urgência.</li> </ul>
0026532-04.2006	25/05/2015	São Paulo-SP	- CP de citação. - Recebida no Juízo Deprecado em 22/07/2015. - Cobrar cumprimento e devolução.
0025039-13.2002	31/03/2014	Viseu-PA	- CP de avaliação Recebida no Juízo deprecado em 11/04/2014 Processo paralisado em secretaria há um ano equatro meses Cobrar cumprimento e devolução.

0013849-62.1996	30/11/2007	Barcarena-PA	<ul> <li>- CP de penhora.</li> <li>- CP entregue em 12/12/2007, para a advogada Betânia Bastos, para remessa ao Juízo deprecado.</li> <li>- Expedido ofício em 02/09/2013, solicitando informações sobre o cumprimento da carta.</li> <li>- Recebido no Deprecado em 17/09/2013.</li> <li>- Certificar se houve resposta ao ofício de fls.</li> </ul>
			116, caso negativo, reiterar oficio.
0006508-59.1994	31/07/2014	lgarapé-Miri-PA	<ul> <li>- CP de avaliação e alienação.</li> <li>- Recebida no Juízo deprecado em 12/08/2014.</li> <li>- Processo paralisado na secretaria há um ano.</li> <li>- Cobrar cumprimento e devolução.</li> </ul>
0011544-65.1997	Reenviada em 23/10/2014	Castanhal-PA	- CP reenviada ao Deprecado em 23/10/2014, e recebida em 06/11/2014 Cobrar cumprimento e devolução.
0019990-72.1999	06/05/2014	Ananindeua-PA	<ul> <li>- CP de citação.</li> <li>- Recebida no deprecado em 22/05/2014.</li> <li>- Numerar a última fl. dos autos.</li> <li>- Cobrar cumprimento e devolução.</li> </ul>
0036542-48.2013	18/06/2014	Cururupu-MA	<ul> <li>CP de averbação.</li> <li>Recebida no deprecado em 29/10/2014.</li> <li>Considerando o decurso do tempo e a finalidade da carta, arquive-se.</li> </ul>
0022708-23.2011	29/02/2012	Ananindeua-PA	<ul> <li>- CP de averbação.</li> <li>- Recebida no Juízo deprecado em 19/03/2012.</li> <li>- Considerando o decurso do tempo e a finalidade da carta, arquive-se.</li> </ul>
004985-88.2010	02/05/2011	Turiaçu-MA	<ul> <li>- CP de averbação.</li> <li>- Recebida no Juízo deprecado em 13/05/2011.</li> <li>- Considerando o decurso do tempo e a finalidade da carta, arquive-se.</li> </ul>
( ) SIM Justificar:	irmativo, ide ? PREJUDIC	NÃO  ntificar processos	data de recebimento e o juízo deprecante e as  Juízo deprecante Observação
it i do process	Date	a da distribulção	Juizo deprecante Observação
da postagem? ( ) SIM  Justificar:  3.9.7- Não ocorre identificando o mo	ndo o prepa	X) NÃO ro em 30 dias, o E or das custas não p	o sobre a carta precatória, transcorridos 30 dias Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem Dagas?
( ) SIM Justificar: PREJUDI		) NÃO	N-18
3.9.8- Ocorrendo	a devolução ica a distribu 1 (	da Carta ao Juíz ição para o respec ) NÃO	o Deprecante por falta de preparo, o Diretor de ctivo cancelamento?

3.9.9- Complementações / sugestões / observações:



 A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de cobrança das Cartas Precatórias não devolvidas.

#### 3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os p (art. 190, CP)		realização dos atos	s processuais a cargo da Secretaria são cumpridos
( (	) SIM	(X)NÃO	
			ssos em tramitação e do baixo número de servidores não cidos com regularidade.
(	) diariamer () semanalr ) quinzena ) mensalm	nte; mente; Imente;	dos são verificados pela Secretaria?
Outro:			
(	) através d	oles conferência dos p	cação dos prazos: aralisados há mais de 60 dias processos nos escaninhos
Justificar:			

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Situação observada	Recomendação
0005477.85.2015. 814.0301	determinando que a parte autora se manifeste no prazo de 48	<ol> <li>Despacho publicado no dia 27.07.2015</li> <li>O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.</li> <li>Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0003283.15.2015. 814.0301	11.05.2015 (despacho determinando a citação da parte requerida)	<ol> <li>Despacho publicado no dia 26.05.2015</li> <li>Juntada do AR em 10.07.2015.</li> <li>O prazo para apresentar contestação já expirou e os autos estão paralisados na secretaria</li> <li>Juntar contestação ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0022557.62.2015. 814.0301	06.07.2015 (despacho determinando que o autor regularize a representação processual)	expirou e os autos estao paralisados na
0064894.03.2014. 814.0301	10.07.2015 (ato ordinatório intimando a autora para se manifestar sobre a contestação)	Secretaria
0015020.43.2006. 814.0301	determinando que a parte autora	Despacho publicado no dia 27.07.2015     O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.

	do Oficial de Justiça)	<ol> <li>Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0010872.58.2015. 814.0301	10.07.2015 (ato ordinatório intimando a autora para se manifestar sobre a contestação)	<ol> <li>Ato ordinatório publicado no dia 27.07.2015</li> <li>O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.</li> <li>Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0002196.24.2015. 814.0301	07.05.2015 (despacho determinando a citação do requerido)	<ol> <li>Despacho publicado no dia 27.05.2015</li> <li>Mandado de citação juntado aos autos em 10.07.2015 (requerido citado).</li> <li>O prazo para apresentar contestação já expirou e os autos estão paralisados na secretaria</li> <li>Juntar contestação ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0063914.56.2014. 814.0301	determinando que a parte autora se manifeste no prazo de 48	<ol> <li>Despacho publicado no dia 27.07.2015</li> <li>O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.</li> <li>Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.</li> </ol>
0011341.07.2015. 814.0301	determinando que a parte autora se manifeste no prazo de 48	Despacho publicado no dia 27.07.2015     O prazo para manifestação da parte autora já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.     Juntar a manifestação da parte autora ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.
por Danos Morais e à Imagem)	06.07.2015 (despacho nos autos de Exceção suspendendo o processo principal e determinando a manifestação do excepto no prazo de 10 dias)	Despacho publicado no dia 27.07.2015     O prazo para manifestação do excepto já expirou e os autos estão paralisados na secretaria.     Juntar a manifestação do excepto ou certificar ausência da mesma e fazer conclusão.

#### 3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

Não existe controle de prazo na secretaria, tal fato vem causando sérios prejuízos ao curso processual, devendo a Diretora de Secretaria adotar mecanismo que possibilite o controle dos prazos processuais diariamente, objetivando realizar uma prestação jurisdicional célere e eficiente.
 A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4.

#### 3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

	( ) Raramente	( ) Eventualmente	(X) Frequentemente
Observac	iões:		

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

(X) SIM () NÃO

Justificar: No caso de audiência, se não for devolvido antes da realização do ato.





3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?(em anexo)

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
	0003293- 74.1996.814.0301	<ul> <li>Edital de Citação datado de 13/08/2014, às fls. 102.</li> <li>Comprovante de envio de matéria ao DJE em 06/03/2015, publicado em 09/03/2015.</li> <li>Manifestação do exequente informando que irá providenciar a publicação do edital.</li> <li>Processo não deveria estar na caixa de Aguardando mandado.</li> <li>Intimar o exequente a comprovar a publicação do edital e dar prosseguimento ao curso do processo.</li> </ul>
	0003225-12.2015	<ul> <li>Mandado de citação juntado aos autos em 05/05/2015, com certidão informando não ter localizado a executada.</li> <li>Processo paralisado em secretaria.</li> <li>Intimar o exequente a se manifestar sobre a certidão do Oficial.</li> </ul>
	0066617-57.2014	<ul> <li>Processo paralisado em secretaria.</li> <li>A Diretora de Secretaria deve certificar a tempestividade das contestações juntadas aos autos.</li> <li>Certificar se o Banco BMG contestou a ação.</li> <li>Intimar a requerente sobre a devolução do AR de citação do Banco BMC.</li> </ul>
	0039679-25.2014	<ul> <li>- Autor agravou do despacho. Agravo provido.</li> <li>- Mandado de busca e apreensão juntado aos autos em 05/05/2015.</li> <li>- Certidão da Oficial de Justiça informando que não realizou a busca e apreensão em razão da moto não mais se encontrar em poder do réu que também não estava, no momento, no endereço fornecido.</li> <li>- Manifestação da Defensoria Pública do Estado, solicitando habilitação nos autos no patrocínio do réu.</li> <li>- Processo paralisado em secretaria.</li> <li>- Certificar se a ação foi contestada.</li> </ul>
	0002469-03.2015	<ul> <li>Decisão/mandado proferida em 23/02/2015.</li> <li>Manifestação do autor datada de 08/04/2015, emendando a inicial.</li> <li>Mandado enviado à Central de Mandados em 14/08/2015.</li> </ul>
	0024486-33.2015	<ul> <li>Custas pagas em 20/05/2015.</li> <li>Despacho/mandado proferido em 15/07/2015.</li> <li>Mandado encaminhado à Central de Mandados em 14/08/2015.</li> </ul>
l	0011219-91.2015	<ul> <li>Custas pagas em 06/03/2015.</li> <li>Despacho/mandado datado de 15/07/2015.</li> <li>Mandado encaminhado à Central de Mandados em 14/08/2015.</li> </ul>
	0018813-59.2015	<ul> <li>Custas pagas em 06/05/2015.</li> <li>Decisão/mandado datada de 09/07/2015.</li> <li>Mandado encaminhado à Central de Mandados em 14/08/2015.</li> </ul>
	0050382-15.2015	<ul> <li>Despacho determinando a citação, proferido em 12/11/2014.</li> <li>ARs devolvidos com o informação de AUSENTES.</li> <li>Despacho de 21/01/2015 determinando a manifestação dos autores sobre a informação contida no AR.</li> <li>Manifestação dos autores datada de 28/01/2015, solicitando renovação da diligência.</li> <li>Manifestação dos autores, de 14/04/2015, informando que os réus abandonaram o imóvel e solicitam a expedição de mangado a se</li> </ul>

		cumprido por Oficial de Justiça, para confirmação do abandono alegado, solicitou também a citação por edital e o deferimento da liminar requerida,
		- Despacho de 29/04/2015, determinando a citação por Oficial de Justiça, por hora certa.
		<ul> <li>Manifestação dos autores, de 18/05/2015, informando a localização do réu.</li> </ul>
	-	<ul> <li>Despacho de 08/06/2015, determinando a citação do réu.</li> <li>Custas de expedição de mandado pagas em 19/06/2015.</li> </ul>
		<ul> <li>Despacho de 17/06/2015, determinando a citação do réu.</li> <li>Mandado expedido em 23/07/2015 e encaminhado à Central em 24/07/2015.</li> </ul>
		- Cobrar devolução do mandado.
	0031058-10.2012	
		- Encaminhado à Central em 11/08/2015.
		<ul> <li>Expedido Mandado de Averbação no Livro Especial de Interdição, no Cartório do 1º Ofício RCPN, em 30/07/2015. Entregue à Curadora em 30/07/2015.</li> </ul>
	0008210-24.2015	- Expedido Mandado de Averbação no Registro Civil do Interditado, ao Cartório de RCPN de Icoaraci, em 30/07/2015. Remetido à Central de
		Mandados em 16/08/2015. - Numerar a última folha dos autos.
		Desired for a late to the control of
	0017559-51.2015	- Enviado ao Setor de Correspondência em 11/08/2015.
	0040000 70 0045	- Despacho/mandado datado de 27/05/2015.
	0018689-76.2015	- Enviado ao Setor de Correspondência em 11/08/2015.
		- Despacho de 23/03/2015, determinando a emenda da inicial.
	0006270-24.2015	- Manifestação da autora datada de 15/04/2015.
	0000270-24.2013	- Despacho/mandado de citação datado de 22/07/2015.
		- Encaminhado ao Setor de Correspondência em 11/08/2015.
		- Processo inicialmente distribuído para a 7ª Vara Cível e Empresarial
		de Belém, em 02/03/2015. - Decisão/mandado datado de 23/04/2015.
		- Contestação apresentada em 01/06/2015.
1		- Decisão datada de 01/06/2015, chamando à ordem ao autos em
	0007340-76.2015	razão da parte ré ser interditada, determinando o recolhimento do mandado de imissão de posse e a redistribuição do feito.
	0007340-76.2013	<ul> <li>Processo distribuído à 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém em</li> </ul>
	_	11/06/2015.
		<ul> <li>Decisão/mandado determinando a citação da parte ré, datada de 06/07/2015.</li> </ul>
	445	- Manifestação de 24/07/2015, dos autores, informando o endereço da curadora da ré.
		- Citação postal enviada ao Setor de Correspondência em 11/08/2015.
		- Manifestação da parte autora, emendando a inicial, datada de 28/10/2014.
		- Decisão/mandado de 15/12/2014, determinando a citação da ré.
		- Boleto de pagamento das custas realizada em 16/01/2015.
	0053307-81.2014	<ul> <li>Manifestação da autora solicitando juntada aos autos do agravo de instrumento, em 28/01/2015.</li> </ul>
		<ul> <li>Manifestação da autora solicitando juntada aos autos de cópia da</li> </ul>
		decisão do agravo impetrado, em 18/03/2015.
		Decisão/mandado de 15/12/2014, determinando a citação da ré.
		<ul> <li>Mandado enviado à Central de Mandados em 11/08/2015.</li> </ul>
	0040000 0000	- Despacho inicial datado de 18/09/2013, determinando a expedição
	0046923-39.2013	de mandado de pagamento.
		- Mandado expedido em 23/10/2013, e enviado à Central de



			Mandados em 29/10/2013.
			- Certidão de 10/01/2014, informando que a ré mudou de endereço. - Ato ordinatório de 11/03/2014, determinando que a autora se
			manifeste sobre a certidão do Oficial Manifestação da autora, de 28/03/2014, informando o novo endereço
			da ré.
			- Despacho de 05/08/2014, determinando a citação.
			- Custas pagas em 27/09/2014. - Mandado encaminhado à Central em 06/11/2014.
			- Certidão do Oficial de Justiça, de 14/11/2014, informando que no
			endereço indicado no mandado está sendo construído um edifício. Ato ordinatório de 28/11/2014, determinando que a autora se
			manifeste sobre a certidão do Oficial Manifestação da autora, de 09/01/2015, informando o novo endereço
			da ré.
			- Manifestação da autora, de 10/02/2015, solicitando desconsideração
			do endereço fornecido na petição anterior e informando o novo endereço da ré.
			- Despacho de 25/03/2015, determinando o pagamento das custas da
	1		expedição do mandado. - Mandado enviado à Central em 10/08/2015.
	00450	05 00 0045	- Despacho/mandado datado de 26/05/2015.
		85-38.2015	- Mandado enviado à Central em 10/08/2015.
sido analisad			as três caixas de processos Aguardando devolução de mandado, tendo
			amento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos
Avisos de F		nento – AR mente	no prazo? (X) Eventualmente () Frequentemente
Observação:		mente	(X) Eventualmente () Frequentemente
Obbol vagao.			
			ção de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do
			B? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem
caráter decisó	X) SIM		( ) NÃO
Justificar:	A) Oliv		TINO
			igestões / observações:
			nistração informando atraso na devolução dos Avisos de Recebimento.
			e dar cumprimento as recomendações do item 3.11.3, e adotar rotina los mandados em poder dos Oficiais de Justiça, para a devida cobrança,
quando extra			
			dos em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30/60 dias, existem
			n ano sem cumprimento, pelo que, recomendo à Diretora de Secretaria
			do relatório e, caso positivo, realize a cobrança para devolução, e
comunique p	ara a D	ireção do Fo	órum Cível para apuração.
3.12 - E	DAS	ARMAS,	DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A
PROCESS	SOS		
			nente cumprido o Provimento n. 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a es apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras
providências).		(A)	
(	) SIM		( ) NÃO
Justificar: PF			

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

( ) SIM ( ) NÃO
Justificar: PREJUDICADO
3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?
( ) Distribuição
( ) Secretaria
(X) Depósito Público
( ) Outro
Observação:
2 12 1 A guam annual and a fair
3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?  ( ) ao Diretor do Fórum
( ) ao Diretor do Forum ( ) ao Diretor de Secretaria
( X ) ao Depósito Público
( ) Outro
bservação:
pooling do.
3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?
(X) SIM () NÃO
Justificar: na certidão do Oficial de Justiça.
3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?
( ) SIM (X) NÃO
Justificar:
3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?  ( ) SIM (X) NÃO
Justificar;
3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?
( ) No LIBRA
(X) Nos Autos
( ) Em livro próprio
( ) Outro
Observação:
3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições aprendidos estão sendo submetidos a
exame pericial?  ( ) SIM ( ) NÃO
Justificar: PREJUDICADO
3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?
Processos aguardando laudo médico:
- 00022603920128140301 (AÇÃO DE INTERDIÇÃO)- Foi deferida a curatela provisória, bem como,
para a curadora informar de 15 em 15 dias o estado de recuperação da interditanda (pendente).
Considerando que os autos estão paralisados desde 10/2012, encaminhar os autos conclusos com
urgência.
- 00598498620128140301 (AÇÃO DE INTERDIÇÃO)- Foi determinada em audiência a juntada do laudo
médico (pendente). Certificar se o laudo médico foi juntado e encaminhar os autos conclusos.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

- 00134489220138140301 (AÇÃO DE INTERDIÇÃO)- a Curadora juntou o laudo médico e o MM juiz

- 00098742720148140301 (AÇÃO DE INTERDIÇÃO)- Foi determinado que a curadora juntasse laudo psiquiátrico complementar (pendente). Certificar se o laudo médico foi juntado e encaminhar os

determinou que os autos fossem enviados ao M.P. Cumprir despacho.



autos conclusos.

Providência adotada: E	ntrar em contato pelo telefon	e e intimar pessoalmente.
3.12.12- Foram obs arquivados <u>sem</u> a dev ( ) SIM	ervados Inquéritos Polic vida destinação de armas e ( ) NÃO	iais, procedimentos ou processos criminais objetos apreendidos?
Justificar: PREJUDICAL	00	
3.12.13- Em caso pos N.º do processo	itivo, identifique?	Recomendação
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	bservada a Resolução n. 1 dação ao art. 2º da Resolução ( ) NÃO	2/2001-GP (Conta Única) quanto a destinação de o 002/97-GP).
Justificar:	( / / 0	
( ) SIM	ação do Leilão, é feita a bai ( )NÃO	ixa no LIBRA?
Justificar:		
imóveis a processos)		gem (quanto à vinculação de bens móveis ou
N.º do processo	Data da última movimentaç	ão Observações quanto ao exame
	ações / sugestões / observa	
- A Diretora de Secreta	ria deve dar cumprimento as	recomendações do item 3.12.10.
3.13 - DAS CUSTA	AS E DOS DEPÓSITOS	JUDICIAIS
	essos com depósito judicia nexar relatório) ( )	I? NÃO
Justificar:	resarrentionoj (	MO
3.13.2- É juntado aos	5	a conta do processo?
Observação.		

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos depósitos judiciais). ATENÇÃO: Apresentar extrato individual das contas.

Nº. do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0042088.71.2014.8 14.0301	23.06.2015	Valor creditado R\$-9.661,18 (penhora on line) Saldo da subconta: R\$-9.727,40 (relatório em anexo).
0053582.30.2014.8 14.0301	14.07.2015	Depósito no valor de R\$-1.498,495,85 Saldo da subconta: R\$-1.508,902,85 (relatório em anexo).
0028448.90.2009.8 14.0301	14.06.2012	Depósito no valor de R\$-5,25 Depósito no valor de R\$-2.414,52 Saldo da subconta (12.821.1865-0): R\$-2.944,31 (relatório em anexo). Depósito no valor de R\$-184,40 Saldo da subconta (12.821.1866-0): R\$-224,38 (relatório em anexo).
0024029.14.2011.8	11.01.2013	Foram efetuados dezoito depósitos, totalizando R\$-7.980,00.

14.0301		Alvará Judicial - valor autorizado: R\$-9.180,14 (fl. 71). Saldo da subconta: R\$-2,89 (relatório em anexo).
0043084.69.2010.8 14.0301	02.05.2011	Depósito no valor de R\$-8.127,99 Saldo da subconta: R\$-10.852,84 (relatório em anexo).
0060641.06.2013.8 14.0301	05.03.2014	Foram efetuados três depósitos, totalizando R\$-62.437,95 Saldo da subconta: R\$-69.824,06 (relatório em anexo).
0017541.98.2013.8 14.0301	10.07.2015	Foram efetuados cinco depósitos, totalizando R\$- 2.000,00 Saldo da subconta: R\$-2.033,60 (relatório em anexo).
0036446.88.2012.8 14.0301	14.06.2013	Foram efetuados três depósitos, totalizando R\$-2.202,21 Saldo da subconta: R\$-2.557,50 (relatório em anexo).
0016144.67.1993.8 14.0301	19.11.2008	Foram efetuados dois depósitos, totalizando R\$-296,12 Despacho determinando a expedição de alvará para levantamento de valores (fl. 121). Alvará Judicial - valor autorizado: R\$-430,81 (fl. 135). Saldo da subconta: R\$-2,30 (relatório em anexo).
0006817-61.2003	10/12/2013	Realizado depósito de R\$2.000.000,00. Realizados diversos saques por alvará. Saldo em conta de R\$522.541,21.

		Alvará Judicial - valor autorizado: R\$-430,81 (fl. 135). Saldo da subconta: R\$-2,30 (relatório em anexo).
		Realizado depósito de R\$2.000.000,00.
0006817-61.2003	10/12/2013	Realizados diversos saques por alvará.
	7. m f. 11 - m f m - m / 1. m	Saldo em conta de R\$522.541,21.
3.13.4- Nas ações sentença? (X) SIM		a regular apuração e cobrança das custas finais antes da NÃO
Justificar:		
iniciais?	(_)	s, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas NÃO
Justificar: PREJUDICA	ADO	
pessoal para pagam (X) SIM	tas finais não ento do débito ( ) l	sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação ? (art. 17,§ 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93) NÃO
Justificar:		
respectiva cobrança ( ) SIM	judicial? (art. (X)	
Justificar: Dado ao gra	ande volume de	processos.
3.13.8- A Coordenac cobrança judicial? ( ) SIM	loria de Arreca (X)	dação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva
Justificar: Justificativa		
odstilicar. odstilicativa	do item anteno	
3.13.9- Os procedim Informatizado de De (X) SIM	nentos de Depo pósito Judicial ( )	
Justificar:		
3.13.10- Como e en Coordenadoria de D	n quanto temp epósito Judicia	oo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para al para efeito de liberação financeira?
Justificar: São encam		
três anos?	antos process	os com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de
Relacione:		



(X) SIM ( ) NÃO
Justificar:
3.13.13- Complementações / sugestões / observações:
<ul> <li>A Diretora de Secretaria deve providenciar a juntada nos autos dos comprovantes de pagamento das custas, previsto no Manual de Rotinas (1.4.2 - Efetuado o pagamento, uma das 03 (três) vias do boleto retornará ao processo acompanhado da 2ª via da conta processo).</li> <li>A Diretora de Secretaria deve cumprir o art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual n. 5.738/93.</li> </ul>
3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS
3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento n. 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos? (X) SIM () NÃO
Justificar:
3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento n. 01/2007-CJRMB?  (X) SIM  () NÃO
Justificar:
3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?  (X) SIM  () NÃO
Justificar:
3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?  (X) SIM () NÃO  Identifique: (X) Armário (X) Estante aberta () No chão
( ) Fora da secretaria (X) Outro
3.14.5- Complementações / sugestões / observações:
<ul> <li>A Diretora de Secretaria em exercício informa que quatro armários da secretaria possuem caixas de processos aguardando remessa ao Arquivo Geral.</li> <li>Considerando a falta de espaço na secretaria, oficie-se ao Arquivo Geral do Tribunal, solicitando que receba os processos que estão na Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital, aguardando arquivamento.</li> </ul>
3.15 - PUBLICAÇÃO
<ul> <li>3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução n. 06/2005-GP?</li> <li>(Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).</li> <li>( ) SIM (X) NÃO</li> </ul>
Justificar: Com o número de servidores reduzido, fica impraticável o envio diário de resenha.
3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?
( ) SIM ( X ) NÃO
Justificar:
3.15.3- Complementações / sugestões / observações:
<ul> <li>A Diretora de Secretaria deve envidar esforços para publicação da resenha diariamente, quando houver processos para este fim.</li> </ul>

#### 3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1-	Foram	verificados	feitos	extraviados?	,

( ) Justificar:	SIM	(X) NÃO		
3.16.2- Em case				
N.º do processo	Data da últin	na movimentação	Número de dias de pa	ralisação Medidas adotadas
	comprovado De ofício	o extravio, são ao (X) Prov		a restauração dos autos?
Justificar:				

3.17 - METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005.

N.º do processo	Data da última movimentação	s os distribuidos ate 31.12.2005.  Posição processual
0012575- 64.1993.814.0301	20/05/2013	<ul> <li>Processo sentenciado.</li> <li>Considerando o disposto a fl. 92, recomenda-se a Diretora de Secretaria que proceda com o disposto no art. 17, §3º da Lei nº. 5.738/93 para em seguida proceder com o arquivamento dos autos com urgência.</li> </ul>
0014025- 55.1996.814.0301	05/12/2012	<ul> <li>Processo sentenciado.</li> <li>Considerando o disposto a fl. 45, recomenda-se a Diretora de Secretaria que proceda com o disposto no art. 17, §3º da Lei nº. 5.738/93 para em seguida proceder com o arquivamento dos autos com urgência.</li> </ul>
0009186- 97.1996.814.0301.	12/06/2013	<ul> <li>Processo sentenciado.</li> <li>Recomenda-se a Diretora de Secretaria que proceda com o disposto no art. 17, §3º da Lei nº. 5.738/93 para em seguida proceder com o arquivamento dos autos com urgência.</li> </ul>
0004736- 79.1998.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl. 127.	- Verifica-se que apos o cumprimento do despacho de 11.
0014847- 40.1997.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl. 369.	- Execução
0016103- 44.1996.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl.105.	<ul> <li>Execução.</li> <li>Verifica-se que o processo ficou paralisado em secretaria por cerca de 07(sete) anos. Assim, recomenda-se o cumprimento do despacho de fl. 105 e regular andamento do processo.</li> <li>Recomenda-se ainda a imediata conclusão dos autos ao gabinete para fins de andamento dos autos em apenso de nº. 0000368-26.2004.814.0301.</li> </ul>
0012727- 46.1996.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz	- Sentenciado



		autos Recomenda-se ainda a Diretora de Secretaria que proceda com o disposto no art. 17, §3º da Lei nº. 5.738/93 para em seguida proceder com o arquivamento dos autos com urgência.
0011375-5- .1993.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl. 315.	- Recomenda-se a Diretora de Secretaria que proceda com
0012673- 59.1993.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl. 1.063	- Processo sentenciado. - Recomenda-se a conclusão dos autos ao gabinete do juiz
0049876- 43.2000.814.0301.	Não consta termo de conclusão ao gabinete do juiz referente ao despacho de fl. 671	- Sentenciado - tase cumprimento de sentença.
0005710- 80.1999.814.0301.	gabinete do juiz	<ul> <li>Recomenda-se a Diretora de Secretaria que proceda com o disposto no art. 17, §3º da Lei nº. 5.738/93 para em seguida proceder com o arquivamento dos autos com</li> </ul>

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos da competência do Tribunal do Júri até 31.12.2007.

o il 12.2000 c, quanto dos processos da competencia do imbandi do can de o il 12.2001.	
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	

A Diretora de Secretaria manifesta dificuldade de extração de relatório do Sistema Libra, para prestar as informações, uma vez que mencionado sistema limita a informação no período máximo de 190 dias.

# 3.17.3- (META 03/2010) - Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	

A Diretora de Secretaria manifesta dificuldade de extração de relatório do Sistema Libra, para prestar as informações, uma vez que mencionado sistema limita a informação no período máximo de 190 dias.

# 3.17.4- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais.

processes distributade ate annual in incommunity and processes.	
Processos distribuídos até 31.12.2010	
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	

# 3.17.5- (META 01/2015) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano (2015).

and the date of the controlled and the controlled a	
Processos distribuídos no ano de 2015	
Processos julgados no ano de 2015	



3.17.6- (META 02/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais

Processos distribuídos até 31.12.2011	
Processos distribuídos até 31.12.2011 e já julgados	
Processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais	
Processos distribuídos até 31.12.12, nos Juizados Especiais e já julgados	

3.17.7- (META 04/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 70% das ações de Improbidade Administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo Data da ú	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.8- (META 06/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, todas as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.9- (PROVIMENTO 26/2012 - Art. 9°, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2° da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ? PREJUDICADO

	,
etificar	

3.17.10- Complementações / sugestões / observações:

- - A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.17.1.
- Oficie-se a Secretaria de Informática para que se manifeste sobre o alegado pela Diretora de Secretaria em exercício, nos itens 3.17.2 e 3.17.3.

# 4 - DA EXECUÇÃO PENAL

## 5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

## 6 - JUIZADOS ESPECIAIS

# 7 - LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

#### 7.1- SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	SIM	NÃO
Carga para Ministério Público	X	
Carga para Defensoria Pública	X	
Carga para Advogado	X	
Central de Mandados	X	
Ofícios Expedidos	X	

#### 7.2- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		

7.3- SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS UTILIZADO



# 8 - RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

8.1- REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ

TIPO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Cadastro Nacional de Crianças em conflito com a Lei (Res. 77/99-CNJ)			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09- CNJ)			
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (Res. 188/2014-CNJ)			
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ)			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ)			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08- CNJ)			
Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07-CNJ)			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09-CNJ)			
Mapa de produtividade	X		

#### 8.2- FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 61/08-CNJ) – penhora on line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização	х		
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veiculos automotores			

# 9 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	6.938
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	5.587
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.270
Total de processos que ingressaram no ano em curso	564
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	653
Processos conclusos para sentença	31
Processos conclusos para despacho	1243



NÃO

Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	459						
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	195						
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	901						
Despachos de expediente prolatados no último ano							
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	3803 237						
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso							
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.							
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.							
Total de Audiências designadas no último ano							
Total de Audiências designadas no ano em curso							
Total de Audiências realizadas no último ano							
Total de Audiências realizadas no ano em curso							
ndice de produtividade do juiz no último ano (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos).	260 0,514						
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos).	0,792						
Observação: A Diretora de Secretaria em exercício supõe que a discrepância entre os pre-							

Observação: A Diretora de Secretaria em exercício supõe que a discrepância entre os processos físicos e os constantes do Libra, decorreu do cadastramento dos processos que estavam no Arquivo Geral, que não estavam no Libra, em razão da antiguidade dos mesmos.

 A Diretora de Secretaria deve confirmar junto ao Arquivo Geral, se realmente ocorreu a reativação dos processos da 1ª Vara Cível e Empresarial, caso positivo, que eles informem quais esses processos para a secretaria dar realizar a devida baixa.

# 10 - CORREIÇÕES ANTERIORES

0

Observações:

10.1- Identificar data da última correição ordinária periódica e seu responsável:

07 a 09 de abril do ano de 2010. Dr. Lúcio Barreto Guerreiro. Juiz Corregedor.

(X) SIM	de recomendações na correição ordinária periódica anterior?  ( ) NÃO	
Observações:		
10.3. Em caso afirmativ	o as recomendações registradas foram cumpridas?	
10.5- EIII Caso aiii iiativ		
( ) SIM	( X ) NÃO (em parte)	

10.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: providenciar conclusão diária ao gabinete; cobrar cumprimento das cartas Precatórias e Cobrar mandados em poder dos Oficiais de Justiça. Recomendadas neste relatório.

10.5- E cumprido	o art.	11 do	Provimento	004/2001-CGJ?	(Regula	as	Correições	realizadas	nas
comarcas do Estado)					The same of the same of				
( ) SIN	1	( X	) NÃO						
Justificar:									

10.6- Complementações / sugestões / observações:

Deve ser dado cumprimento ao art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ.

## 11 - SUGESTÕES GERAIS

1- Considerando que a Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial está instalada em quatro salas, e localizada ao lado da secretaria da 1ª Vara, oficie-se ao Departamento de Engenharia deste Poder, solicitando que providencie as adequações necessárias para que uma das salas da secretaria da 3ª Vara seja disponibilizada para a Secretaria da 1ª Vara, para que cada uma das secretarias possua três



salas, como as demais Secretarias do Fórum Cível, bem como a ampliação da área de atendimento da Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial.

- 2- Oficie-se ao Diretor do Fórum Cível informando a providência adotada para ampliação da sala da secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial.
- 3- Oficie-se à Secretaria de informática solicitando solução aos problemas apontados pela Diretora de Secretaria em exercício (travamento e sistema fora do ar)
- 4- Oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a realização de curso sobre o novo CPC.
- 5- Solicitar à Diretora de Secretaria titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, para que informe a distribuição das tarefas desenvolvidas na unidade.
- 6- Oficie-se a Secretaria de Administração informando atraso na devolução dos Avisos de Recebimento.
- 7- Considerando a falta de espaço na secretaria, oficie-se ao Arquivo Geral do Tribunal, solicitando que receba os processos que estão na Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital, aquardando arquivamento.
- 8- Oficie-se a Secretaria de Informática para que se manifeste sobre o alegado pela Diretora de Secretaria em exercício, nos itens 3.17.2 e 3.17.3.
- 9- Observou-se que a metodologia atualmente praticada, inviabiliza o controle efetivo dos prazos processuais, retardando a prestação jurisdicional, devendo ser adotada outra forma de organização com vista a otimizar o serviço e torná-lo eficiente e objetivo, razão pela qual recomendo a adoção de controle de prazos da seguinte maneira:
  - a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia.
     Cada caixa equivale a um dia do mês;
  - b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para a parte cumprir a determinação judicial;
  - c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
  - d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (explicando: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);
  - e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
  - f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos.

## 12 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

\* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- A Diretora de Secretaria deve realizar a autuação das iniciais no prazo de 24 horas.
- A Diretora de Secretaria deve realizar a juntada de petições diariamente.
- 3- A Diretora de Secretaria deve realizar a juntada de petições nos autos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas (4.4.2 O registro da juntada nos autos acontecerá por meio de carimbo ou certidão precedendo o documento juntado. No carimbo deverá constar a data da juntada, o número de folhas do documento, o número do protocolo geral e a matricula, função, nome e rubrica do servidor que procedeu ao ato, tudo de forma legível).
- 4- Com relação ao passivo de petições, recomendo que durante 90 dias, diariamente, por uma hora do expediente (preferencialmente de 8h00 as 9h00h), todos os servidores da secretaria devem realizar a juntada dessas petições, até finalização, resguardando-se o atendimento, as audiências e os casos comprovadamente urgentes. Ao final deste prazo, a Diretora de Secretaria deverá informar a esta

Corregedoria sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

- 5- Com relação às petições e documentos antigos pendentes de juntada, que estão em secretaria, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, a Diretora de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, requerendo o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser solicitado à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, a devida baixa no sistema.
- 6- A Diretora de Secretaria deve providenciar a cobrança dos processos mencionados no relatório de processos em poder do MP/Advogado/Defensor, com prazo de devolução expirado, e adotar rotina mensal desta atividade.
- 7- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, é vedada a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado ou estagiário, devendo ser concedida carga dos autos na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado/estagiário (art. 40, § 2º do CPC).
- 8- A Diretora de Secretaria deve orientar o servidor encarregado das audiências que realize o controle e acompanhamento das audiências pelo sistema Libra e registre no campo OBSERVAÇÃO, o motivo da não realização da audiência.
- 9- A manutenção de processos aptos para despacho/sentença em secretaria configura pré-conclusão, condição vedada pelo CNJ, portanto, a Diretora de Secretaria deve encaminhar todos os processos conclusos para despacho ou sentença ao magistrado, no prazo de 24 horas, conforme regulamenta o Manual de Rotinas (4.3 Conclusão O ato do diretor de secretaria de encaminhar os autos ao juiz para despacho é denominado de conclusão. Nos termos do art.190 do CPC, o diretor de secretaria deverá remeter os autos conclusos ao juiz em 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que houver concluído o ato processual anterior).
- 10- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.7.
- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.23.
- 12- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de cobrança das Cartas Precatórias não devolvidas.
- 13- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4.
- 14- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento as recomendações do item 3.11.3, e adotar rotina mensal de análise do relatório dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução.
- 15- Segundo relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30/60 dias, existem diversos mandados há mais um ano sem cumprimento, pelo que, recomendo à Diretora de Secretaria que confirme as informações do relatório e, caso positivo, realize a cobrança para devolução, e comunique para a Direção do Fórum Cível para apuração.
- 16- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.12.10.
- 17- A Diretora de Secretaria deve providenciar a juntada nos autos dos comprovantes de pagamento das custas, previsto no Manual de Rotinas (1.4.2 Efetuado o pagamento, uma das 03 (três) vias do boleto retornará ao processo acompanhado da 2ª via da conta processo).
- 18- A Diretora de Secretaria deve cumprir o art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual n. 5.738/93.
- 19- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços para publicação da resenha diariamente, quando houver processos para este fim.
- 20- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.17.1.
- 21- A Diretora de Secretaria deve confirmar junto ao arquivo, se realmente ocorreu a reativação dos processos da 1ª Vara Cível e Empresarial, caso positivo, que eles informem quais esses processos para a secretaria dar realizar a devida baixa.
- 22- A Diretora de Secretaria deve confirmar junto ao Arquivo Geral, se realmente ocorreu a reativação dos processos da 1ª Vara Cível e Empresarial, caso positivo, que eles informem quais esses processos para a secretaria dar realizar a devida baixa.



23- Deve ser dado cumprimento ao art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ.

#### 13 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Relatório de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça.
- Relatório de processos fora da secretaria.
- Relatório sintético de subcontas.
- Extrato das contas dos processos 0006817-61.2003.814.0301, 0017541-98.2013.814.0301, 0060641-06.2013.814.0301, 0053582-23.2014.814.0301, 0042088-71.2014.814.0301, 0043086-69.2010.814.0301, 0024029-14.2011.914.0301, 0028448-90.2009.814.0301, 0016144-67.1993.814.0301, 0036446-88.2012.814.0301.
- Relatório de processos remetidos ao Arquivo Geral
- Ofício 070/2014 encaminhando processos ao Arquivo Geral.

Belém, 22 de setembro de 2015.

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO Juíza Corregedora da RMB

PEDRO JOSE CÂMARA RODRIGUES Analista Judiciário da CJRMB/Secretário

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA Analista Judiciário da CJRMB